



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 095 DE 03.07.2014.

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM LEGISLATIVA A CIDADÃOS QUE SE DESTACARAM NO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.

DISTRIBUÍDO EM: 31/07/2014

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2014..... Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2014..... Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	Retirado pelo Autor Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs 1 e 6	Prazo da Comissão: 21/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a homenagem legislativa a cidadãos que se destacaram no trabalho voluntário de conscientização e proteção de animais no Município de Jacareí.



A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON A. A. GUEDES FILHO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º No início de sua primeira Sessão Ordinária do mês de outubro, a Câmara Municipal prestará homenagem a cidadãos que se destacaram no trabalho voluntário de conscientização e proteção de animais no Município de Jacareí.

Art. 2º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Legislativo fará a indicação do homenageado e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, indicará entre os Vereadores com mandato nesta Casa de Leis o orador para a sessão, o qual, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, fará uso da tribuna para prestar a homenagem em nome do Poder Legislativo Jacareiense.

Parágrafo único. A homenagem constará da leitura de um breve currículo do homenageado e do rol dos seus serviços voluntários prestados à causa da conscientização e proteção de animais no Município de Jacareí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de julho de 2014.


ITAMAR ALVES
Vereador – PDT

AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Dispõe sobre a homenagem legislativa a cidadãos que se destacaram no trabalho voluntário de conscientização e proteção de animais no Município de Jacareí. – Folha 2

JUSTIFICATIVA

Em nosso Município há inúmeras pessoas que, de forma abnegada, se dedicam à causa de proteção dos animais, as quais desempenham um valoroso trabalho voluntário, indo do acolhimento dos animais abandonados, alimentação e cura, readaptação ao convívio de pessoas, até a disponibilização para a adoção responsável.

Muitas dessas pessoas dispõem de poucos recursos financeiros e, mesmo assim, investem o pouco que possuem para minimizar o sofrimento dos animais abandonados pelas ruas de nossa cidade. São verdadeiros heróis anônimos que merecem o reconhecimento do seu trabalho pelo Poder Público.

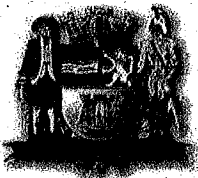
Assim sendo, julgamos ser importante a Câmara Municipal homenagear pessoas que se dedicam voluntariamente ao trabalho de conscientização e proteção de animais.

A data escolhida para a homenagem, primeira sessão ordinária do mês de outubro, é em decorrência do Dia de São Francisco de Assis, Protetor dos Animais e Patrono da Ecologia, 4 de outubro.

Certos, portanto, do apoio e aprovação dos nobres pares à presente propositura, agradecemos a atenção dispensada e subscrevemos.

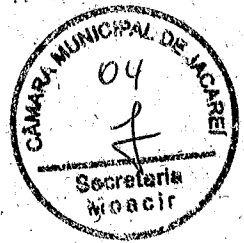
Câmara Municipal de Jacareí, 2 de julho de 2014.


ITAMAR ALVES
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



Recbi
30/07/2014
m. f. da

PROCESSO: nº 095 DE 03/07/2014

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a homenagem legislativa a cidadãos que se destacaram no trabalho voluntário de conscientização e proteção de animais no Município de Jacareí.

Autor do Projeto de Decreto Legislativo: Vereador Itamar Alves

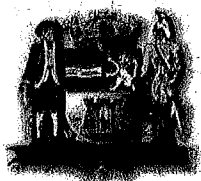
PARECER Nº205 – FMSBS –SJLP - 07/2014

DO PROJETO

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do nobre **Vereador Itamar Alves**, que objetiva homenagear cidadãos que se destacaram no trabalho voluntário de conscientização e proteção de animais no Município de Jacareí.

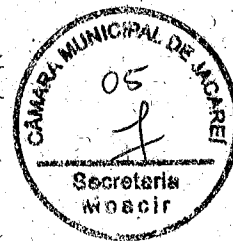
Prevê o Projeto que a homenagem acontecerá no início da primeira Sessão Ordinária do mês de outubro, concomitante com as festividades de São Francisco de Assis – Protetor dos Animais e Patrono da Ecologia.

A proposição traz como justificativa o fato de que muitas pessoas, mesmo dispondo de poucos recursos financeiros, investem o que possuem para minimizar o sofrimento dos animais abandonados pelas ruas, sendo verdadeiros heróis anônimos que merecem reconhecimento pelo seu trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



DA FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à constitucionalidade e legalidade, o Projeto de Decreto Legislativo ora em análise está em acordo com o que prevê o **artigo 30, inciso I da Constituição Federal**, que reza ser de competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Do mesmo modo, o artigo 28, XVI da Lei Orgânica do Município de Jacaréi prevê que compete privativamente a Câmara Municipal a concessão de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

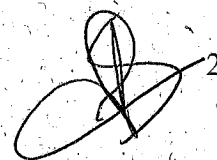
DAS COMISSÕES PERMANENTES

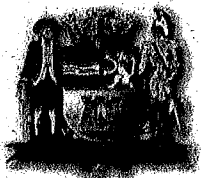
De acordo com o artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacaréi, as comissões permanentes têm como objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e manifestar sobre eles a sua opinião quer quanto ao aspecto técnico, quer quanto ao mérito.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, deverá ser encaminhado à **Comissão de Constituição e Justiça** e à **Comissão de Defesa do Meio Ambiente**.

DA VOTAÇÃO

Como bem preconiza o **§ 1º do artigo 122**, do vigente **Regimento Interno**, a aprovação do Projeto dependerá do voto favorável da

 2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



maioria simples, presentes pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara, em **turno único de discussão e votação**, uma vez que a matéria não se enquadra naquelas previstas no artigo 25 do mesmo Diploma legal.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** atende aos aspectos da constitucionalidade, legalidade ou juridicidade, reunindo condições para receber regular tramitação, motivo pelo qual aufero **PARECER FAVORÁVEL** desta Consultoria Jurídica.

Frise-se que o presente parecer é de caráter **opinativo** e não vinculativo, pelo que deverá ser encaminhado ao Secretário Diretor Legislativo para outras providências.

Jacareí, 29 de julho de 2014

FERNANDA MEDEIROS S. B. SARTE
OAB/SP 214.308
SECRETÁRIO JURÍDICO-LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA

Andréa - Comissões

De: Andréa - Comissões <comissoes@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de julho de 2014 14:10
Para: 'Of Ver Ana Lino'; 'Of Ver Arildo'; 'Of Ver Edgard'; 'Of Ver Edinho'; 'Of Ver Fernando'; 'Of Ver Hernani'; 'Of Ver Itamar'; 'Of Ver José Francisco'; 'Of Ver Maurício'; 'Of Ver Paulinho'; 'Of Ver Rogério'; 'Of Ver Rose'; 'Of Ver Valmir'; 'Ver Ana Lino'; 'x Ver Arildo'; 'x Ver Edgard'; 'x Ver Fernando 01'; 'x Ver Paulinho 02'; 'x Ver Rogério'; 'x Ver Rose 02'; 'x Ver Valmir 02'; '2 Of Atas - Felipe'; 'Of Atas - Salette'; '5 Of Direção - Grecco'; 'Lia'; '4 Of Secretaria - Tursi'; '3 Of Secretaria - Rita'; '1 Of Secretaria - Eduardo'; 'Of Comunicação - Direção TV Câmara - Davi Nascimento'; 'Of Comunicação - Elton'; 'Of Comunicação - Redação'; 'Of Comunicação - Redação TV Câmara'; 'Of Comunicação - Site - Gustavo'; 'Of Cópias - Ivone'; 'Of Cópias - Maria Elena'; 'Moacir'

Assunto: Distribuição dos Processos: 046/2014, 095/2014 e 101/2014
Anexos: P 046/2014 - Lúcia Bustamante Fortes - Sasaki.pdf; P 095/2014 - Trabalho voluntário proteção de animais - Itamar.pdf; P 101/2014 - Paulo Abrão Esper - Edinho.pdf

Prioridade: Alta

Senhor(a) Vereador(a),

Nos termos regimentais e da Portaria nº 046/2014, faço a distribuição dos Processos:

- **Processo nº 046/2014**

Autor: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo - Concede o prêmio "Herbert José de Souza" à Senhora Lúcia de Fátima Bustamante Fortes.

- **Processo nº 095/2014**

Autor: Vereador Itamar Alves.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo - Dispõe sobre a homenagem legislativa a cidadãos que se destacaram no trabalho voluntário de conscientização e proteção de animais no Município de Jacaré.

- **Processo nº 101/2014**

Autor: Vereador Edinho Gúêdes.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacaré ao Senhor Paulo Abrão Esper.

*** Informo que, conforme determinação do Senhor Presidente, se for do interesse, está autorizada a extração de 1 (uma) cópia impressa de cada propositura na Central de Cópias, na cota da Secretaria Legislativa.

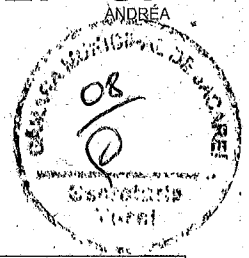
Atenciosamente,

Andréa Maria de Carvalho





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº:	095/2014	DE: 21/08/2014	
ASSUNTO:	Projeto de Decreto Legislativo – Dispõe sobre a homenagem legislativa a cidadãos que se destacaram no trabalho voluntário de conscientização e proteção de animais no município de Jacareí.		
AUTORIA:	Vereador Itamar Alves		
CONCLUSÃO:	<u>PARECER PELO ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO</u>		

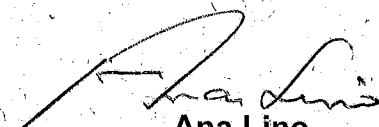
VOTO

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

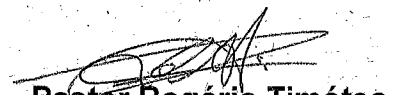
Examinada a matéria quanto aos quesitos de legalidade e constitucionalidade, os quais são abordados no PARECER Nº 205 – FMSBS – SJLP – 07/2014, cujas conclusões que respeitamos, e havendo igualmente considerado o mérito da proposição submetida aos estudos desta Comissão, registramos voto pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto, à apreciação do Egrégio Plenário.

É o voto.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2014.


Ana Lino
Rel. CCJ

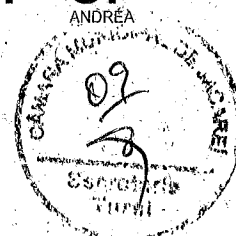

Hernani Barreto
Pres. CCJ


Pastor Rogério Timóteo
Mem. CCJ

Recebido em
20/08/2014
Moacir Bento Sales Neto
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 6 - CDMA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº:	<u>095/2014</u>	DE: 03/07/2014	
ASSUNTO:	Projeto de Decreto Legislativo – Dispõe sobre a homenagem legislativa a cidadãos que se destacaram no trabalho voluntário de conscientização e proteção de animais no município de Jacareí.		
AUTORIA:	Vereador Itamar Alves		
CONCLUSÃO:	<u>PARECER PELO ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO</u>		

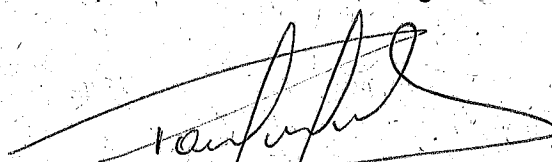
VOTO

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

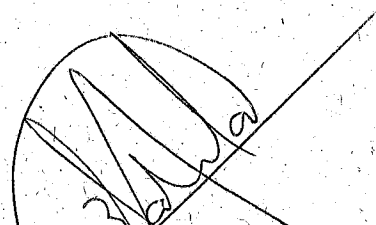
Examinado o Projeto em questão sob os aspectos que cabem a esta Comissão se pronunciar, não havendo maiores observações a serem registradas no momento, registramos voto pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto, à apreciação do Egrégio Plenário.

É o voto.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2014.


Paulinho do Esporte
Rel. CDMA

José Francisco
Pres. CDMA


Arildo Batista
Supl. CDMA

Recebido em
20/08/2014
Moacyr Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo